



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO EM SANTA CATARINA
FORO TRABALHISTA DE CRICIÚMA - CENTRAL DE MANDADOS

PROC. : 0000172-98.2025.5.12.0003 - 1º VT DE CRICIÚMA/SC
EXEQUENTE: JAFIA TEIXEIRA DOS SANTOS CALLEGARI
EXECUTADO: OTICA THALITA LTDA - EPP E OUTROS (1)

DESTINATÁRIO: OTICA THALITA LTDA - EPP
RUA FREDERICO MAYR, n 16 sala 1, SANTA LUZIA, CRICIUMA/SC

AUTO DE PENHORA

Aos 02 dias do mês de JUNHO do ano de dois mil e vinte e seis, às 15:00, em cumprimento ao presente Mandado Judicial, dirigi-me ao endereço supracitado, e cumpridas as formalidades legais, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do(s) bem(s), conforme segue(m):

- (1) 50 (cinquenta) unidades marcas famosas de luxo (estoque novo) - Valor unitário: R\$ 610,00 - Total: R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais)
- (2) 30 (trinta) unidades de Óculos de Sol, marca MV, valor unitário - R\$ 260,00 - Total: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Total da penhora: R\$ 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos reais)

LEONARDO DOS SANTOS LOPES
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

O
F
I
C
I
A
L
D
E
J
U
S
T
I
Ç
A
F
E
D
E
R
A
L